MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2022/PRODI/PROEN/REI/IFRS

Bento Gonçalves, 20 de julho de 2022.

Ao
Colégio de Dirigentes
Comitê de Ensino
Comitê de Desenvolvimento Institucional

Prezadas/Prezados Gestores

Considerando a análise dos Indicadores de Gestão, disseminados por meio da Plataforma Nilo Peçanha, sobretudo, a partir da série histórica, com base nos anos de 2017-2021.

Considerando as reuniões de trabalho que têm sido realizadas nas unidades, para discutir possíveis alternativas, com o objetivo melhorar os indicadores de gestão, atender metas, missão e valores institucionais.

Considerando que entre as ações emergenciais, aquela que tem demandado maior esforço coletivo, para que seja colocada em prática ainda durante o PS 2023/1, é o aumento do número de estudantes nas novas turmas de cursos técnicos, sobretudo no Ensino Médio Integrado (EMI).

E com objetivo de atender as demandas dos campi com agilidade, a Proen e a Prodi simplificaram o processo para alteração no número de vagas nas turmas, para o ingresso 2023/1. Assim, fica estabelecido o seguinte fluxo:

1) O Campus envia, à Pró-reitoria de Ensino, via SIPAC, ofício em que declara não haver nenhuma alteração no PPC, nova demanda de infraestrutura ou de docente, e solicitação do aumento do número de vagas;

2) a Proen emite parecer e encaminha para análise da Prodi;

3) A Prodi emite parecer;

4) A Prodi devolve ao campus o processo, para aprovação no seu Conselho.

Tendo em vista a publicação do Edital do Processo Seletivo 2023/1, o prazo máximo para envio do ofício do campus para a Proen é dia **04/08.**

A Prodi e a Proen estão à disposição para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO: 97669270063

Assinado digitalmente por AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO:97669270063
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO: 97669270063
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.20 15:03:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS CORADINI
Data: 20/07/2022 17:34:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

LUCAS CORADINI

Pró-reitor de Ensino